

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
– SASDH

PORTARIA Nº 012 DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo: nº 069/2024/SASDH

Contrato: nº 004/2025

Contratada: Empresa KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS – LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio técnico e operacional (Auxiliar de limpeza, Supervisor(a) Administrativo(a), Copeiro(a), Servente de Obras, Agente de Portaria) de natureza contínua, com fornecimento de materiais adequados para execução dos serviços, visando atender o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, no município de Rio Branco/AC.

Data da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2025.

Vigência do Segundo Termo aditivo (início e término): 21 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

I – Gestor Titular: Jecirléia de Ávila Silva

Matrícula: 716688-1

II – Fiscal Titular: Kathiucia Williane de Abreu Silva Brito

Matrícula: 711794-3

III – Fiscal Substituto: Alexandre Augusto de Melas Vilas Boas

Matrícula: 716561-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 24 de fevereiro de 2026.

João Marcos de Souza da Luz, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Decreto nº 006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
– SASDH

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: nº 004/2025

Processo Administrativo: nº 069/2024/SASDH

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e a Empresa KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS – LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: nº 03.082.817/0001-44.

O contrato poderá, a critério da SASDH e respeitada à existência de dotação orçamentária, ser prorrogado, por igual período, através da assinatura de termo aditivo, conforme o disposto nos art. 106, 107 e 108, da Lei nº 14.133/2021. Fica prorrogada a partir do dia 21 de fevereiro de 2026, a vigência do contrato até o dia 20 de fevereiro de 2027.

DESPESA: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho:

01.020.001.08.244.0504.2157.0000; 01.020.001.08.244.0504.2157.0000

01.020.001.08.244.0404.2200.0000; 01.020.001.08.244.0404.2200.0000

01.020.001.14.421.0506.2316.0000; 01.020.001.14.421.0506.2316.0000

01.020.001.14.422.0504.2451.0000; 01.020.001.14.422.0504.2451.0000

01.020.605.08.244.0504.2253.0000; 01.020.605.08.244.0504.2531.0000

01.020.605.08.244.0504.2531.0000; 01.020.605.08.244.0504.2531.0000

01.020.605.08.244.0504.2531.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000

01.020.605.08.244.0504.2532.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000

01.020.605.08.244.0504.2532.0000; 01.020.605.08.244.0504.2532.0000

01.020.605.08.244.0504.2533.0000; 01.020.605.08.244.0504.2533.0000

01.020.605.08.244.0504.2533.0000; 01.020.605.08.244.0504.2533.0000

01.020.605.08.244.0504.2537.0000; 01.020.605.08.244.0504.2537.0000

01.020.605.08.244.0504.2537.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.34.00

Fonte: 1500, 1660, 1661 e 2660.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. Fundamento Legal: Em conformidade com os art. 106, 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Branco – Acre, 24 de fevereiro de 2026.

Signatários: O Senhor Secretário João Marcos de Souza da Luz, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e o senhor Estefanas Judson Cavalcante do Nascimento pela Empresa KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS – LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

Extrato do Contrato nº 001/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Processo nº 0107.004838/2025-55

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – CNPJ nº 04.034.583/0008-07 e MT PRADO COUTO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA– CNPJ nº 49.299.598/0001-50.

Objeto: locação do imóvel situado na Via Chico Mendes, nº 2583, Bairro Comara, Rio Branco/AC, destinado à guarda de bens móveis operacionais e inservíveis, visando atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.

Vigência do Contrato: 23/02/2026 a 23/02/2026.

Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Anual: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V pela Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.008.003.2092.0000 (Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa, Financeira e Orçamento); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 1.500 (Recursos Próprios).

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Signatários: Pelo Locatário, Marcus Frederick Freitas de Lucena e, pelo Locador, Maria Tereza Prado Couto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 0121.000249/2025-68 – RBSEI

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento art. 74 inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2026.

Felipe Moura Sales

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – SEAGRO

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 0798146 – SEAGRO-DLCC

Dispensa De Licitação Nº 0798146 – SEAGRO-DLCC

Processo SEI Nº 0113.000201/2026-15

A Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC-90, Rodovia Transacreaana – Floresta Sul, nº 2003, no Município de Rio Branco/AC, torna público aos interessados que realizará contratação de preços para a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à organização e execução da Feira do Peixe do Município, compreendendo ações de capacitação de produtores e comerciantes, consultoria em gestão e comercialização, orientação sobre boas práticas sanitárias e de atendimento, apoio à estruturação mercadológica do evento e promoção do fortalecimento dos pequenos negócios locais vinculados à cadeia produtiva do pescado. Os interessados deverão solicitar o modelo de proposta por meio do e-mail: gestaosafr@riobranco.ac.gov.br, podendo ainda sanar dúvidas pelos telefones (68) 3212-7463 ou (68) 3212-7437 (SEAGRO/DLCC), impreterivelmente até as 14h do dia 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Eracides Caetano de Souza

Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO.

Decreto nº. 14 de 02 de janeiro de 2025.